**Câmara Municipal de Jaguaré**
**Estado do Espírito Santo**
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

INDICAÇÃO Nº. 0048/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30 de agosto de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR GUSTAVO SOSSAI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I - PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente por considerar relevante tendo em vista que a construção do mercado disponibilizará uma forma bem organizada de comércio aos consumidores, com a participação de comerciantes, ampliando suas atividades, expandindo seus negócios e transformando o mercado em um núcleo apropriado não só para o comércio de produtos alimentícios, mas também de artesanato e comida típica.

"O projeto também gerará empregos e renda para os munícipes, priorizando, também, os aspectos como acessibilidade, ventilação e o escoamento das mercadorias de forma que não dificulte as vendas e garanta a saúde, o conforto e a higiene para os feirantes e consumidores.

Além disso visa valorizar a comercialização dos produtos alimentícios produzidos pelos pequenos agricultores, e agricultores familiares, que muito sofrem com a falta de oportunidade de venda, sendo que o Mercado Municipal trará para eles a possibilidade de disponibilizar seus produtos num local

propício a esse fim, dando-lhes oportunidade inclusive de estabelecer um local certo e sabido.

Nosso Município já conta com um mercado desorganizado, e a construção de um mercado municipal, visa regulamentar e dar oportunidades mais seguras aos feirantes.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

**GUSTAVO SOSSAI**
**Vereador**